



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.  
**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. As empresas habilitadas são:**

A empresa PAOLA CARDOSO – VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.291.693/0001-30, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 29.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

A empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.322.382/0001-48, vencedora nos lotes/grupos 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 43.657,60 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Marmeleiro, 06 de julho de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2023 09:35:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64a6b523a0a2>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 06/07/2023 09:35





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1514- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2023.

Marmeleiro, 7 de julho de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 049/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

**As empresas habilitadas são:**

A empresa PAOLA CARDOSO – VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.291.693/0001-30, vencedora no lote/grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 29.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

A empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.322.382/0001-48, vencedora nos lotes/grupos 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 43.657,60 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Marmeleiro, 06 de julho de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 051/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar conserto/reparos de eletrodomésticos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:**

A empresa M. VESSLING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.171.407/0001-75, vencedora nos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 59.509,60 (cinquenta e nove mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Marmeleiro, 06 de julho de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### EDITAL Nº 145/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.



